



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2296 DE 16 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre transposições de recursos entre dotações do orçamento de 2018”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de realocação de recursos orçamentários para a realização de diversas despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando, a Lei Municipal nº 2456, de 16 de março de 2018, que autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da Lei Municipal nº 2456, de 16 de março de 2018 e artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no total de R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), com créditos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2054 – Operação e Manutenção do Centro de Odontologia

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 171)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 20.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2056 – Operação e Manutenção das Unidades de Saúde de Atendimento Básico

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 179)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2056 – Operação e Manutenção das Unidades de Saúde de Atendimento Básico

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (ficha 180)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 60.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2058 – Operação e Manutenção da Farmácia de Minas

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 190)

Fonte 148 – Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica..... R\$ 105.000,00

Fonte 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde..... R\$ 64.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2058 – Operação e Manutenção da Farmácia de Minas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 192)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 35.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 203)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 70.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 204)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 90.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física (ficha 206)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 64.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2060 – Operação e Manutenção da Policlínica Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 207)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.04.01.10.302.0011.2061 – Acolhimento de Pacientes Oncológicos em Tratamento de Saúde Fora do Município

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 208)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.2066 – Auxílios Financeiros e Fornecimento de Medicamentos para Tratamento de Saúde

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (ficha 221)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 40.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado (ficha 232)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 70.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 233)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.04.01.10.305.0011.2069 – Operação e Manutenção da Vigilância em Saúde (Epidemiologia)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (ficha 237)

Fonte 150 – Transferências de Recursos dos SUS para Vigilância em Saúde.... R\$ 4.500,00

Total das Transposições.....R\$ 852.500,00

Art. 2º - Para fazer face às transposições de recursos orçamentários de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no total de R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais):

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.1018 – Aquisição de Veículos para o Transporte de Pacientes – Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (ficha 158)

Fonte 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde..... R\$ 214.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.1019 – Construção, Ampliação ou Reforma de Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 159)

Fonte 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde..... R\$ 84.500,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.301.0011.2056 – Operação e Manutenção das Unidades de Saúde de Atendimento Básico

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (ficha 178)

Fonte 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.....R\$ 490.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.04 – Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

02.04.01 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

02.04.01.10.302.0011.1026 – Construção, Ampliação ou Reforma do Centro de Atenção Psicossocial
- CAPS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (ficha 197)

Fonte 123 – Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.....R\$ 64.000,00

Total das anulações..... R\$ 852.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 16 de março de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração